## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

## 1. IDENTIFICAÇÃO

, ,		Aquisições Expediente	de	Material	de
Data de proposiç	ão	29/08/18			
Demandante	Núcleo de Mate	Núcleo de Material e Patrimônio			
	Responsável	François Lúcio			

#### 2. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

## 2.1 - Descrição da demanda

- 2.1.1 A aquisição de materiais de expediente (itens de estoque) visa assegurar a continuidade de fornecimente às unidades administrativas e juidiciárias deste Regional no exercício de 2019.
- 2.1.2 Solicita-se a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento dos materiais.

### 3. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT14 2015/2020

Objetivos	Indicadores
•	10 – Gerir o orçamento disponibilizado e executado pelo Tribunal de forma eficiente e eficaz.

#### 4. RESULTADOS ESPERADOS

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de produtividade		X	
Redução de esforço		X	
Redução de custo	X		Poderá haver redução de custos pela grande quantidade de produtos a ser adquirida (economia de escala).
Redução do uso de recursos		X	
Melhoria de controle	X		
Redução de riscos		X	
Determinação legal		X	

Determinação administrativa	X		
Outro (especificar)		X	

### **5. PROCESSOS DE TRABALHO IMPACTADOS**

Não se aplica.

- 5.1 Estar interligado com os sistemas da SETIC Não se aplica.
- 5.2 Estar interligado com os sistemas de pagamento de Recursos Humanos Não se aplica.

Porto Velho, 29 de agosto de 2018.

Assinado por

François Lúcio Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio Sílvio Carlos Carvalho Vieira Servidor

### Estudos Técnicos Preliminares - ETP

**OBJETO:** Aquisição de Materias de Expediente (itens de estoque).

A presente demanda encontra-se prevista no do Plano de Contratações do ano de 2019.

### Equipe de planejamento da contratação:

Servidor(a)	Função	
François Lúcio	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio	
Sílvio Carlos Carvalho Vieira	Servidor do Núcleo de Material e Patrimônio	
Vítor Antônio Fernandes Filho	Coordenador de Licitações e Contratos	

#### 1 - Introdução

Estudo técnico preliminar para a primeira etapa do planejamento de uma aquisição/contratação para assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 8.666/1993, art. 6°, inciso III (aquisição de bens).

## 2 — Necessidade da contratação

A aquisição de materiais de expediente (itens de estoque), visa assegurar a manutenção do fornecimente às unidades administrativas e juidiciárias deste Regional no exercício de 2019.

# 3 — Alinhamento entre a contratação e o Plano de Aquisições do TRT da 14ª Região de 2019

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Aquisições do TRT da 14ª Região de 2019.

#### 4 — Requisitos da contratação – Descrição dos Materiais

Conforme Anexo do ETP.

#### 4.1 Requisitos Internos Funcionais

A aquisição deverá atender à seguinte exigência mínima:

#### 4.2 Requisitos Internos Não Funcionais

#### CARACTERÍSTICAS/FUNCIONALIDADE

#### 1) Atestado de Capacidade Técnica:

A empresa licitante deverá apresentar, pelo menos, 1 (um) atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público **ou** privado, que comprove ou estar fornecendo materiais de expedientes com entrega satisfatória.

Poderá ser feita a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, § 3º da Lei 8.666/93).

## 2) Prazo de Entrega:

Após, o recebimento da Nota de Empenho o fornecedor terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para proceder a entrega dos produtos no Almoxarifado do TRT-14ª Região, sito a Av. Rio Madeira, 3997, Bairro Industrial – <u>Porto Velho/RO</u> – CEP: 76.821-051.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, dentro da validade, em perfeitas condições de armazenamento e consumo, sob pena de não recebimento dos mesmos.

#### 3) Recebimento Provisório e Definitivo:

O recebimento dos produtos no Almoxarifado deste Tribunal, dar-se-á de forma provisória, sendo, os mesmos, recebidos, de forma definitiva, a partir da certificação da Nota Fiscal, pelo chefe do Núcleo de Material e Patrimônio.

Uma vez rejeitado o recebimento de alguns produtos, esse fato será comunicado à empresa contratada, para que proceda a respectiva e imediata substituição, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis.

#### 4) Vigência da Contratação:

O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

#### 5) Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

A Nota fiscal/fatura dos serviços realizados deverá vir acompanhada das certidões abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União CND **ou** Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa CPD-EN;
- b)Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas **(CNDT) ou** Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser

calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N x VP x I (§4º do art. 36, da IN nº 2/2008 – MPOG e Acórdão TCU 1047/2003 Plenário), onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

TX = Percentual da Taxa anual = 6%

$$I = (TX/100)$$
  $I = (6/100)$   $I = 0,00016438$  365

## 8) Local de Entrega:

A entrega dos produtos deverá ser feita na cidade de Porto Velho/RO, no Núcleo de Material e Patrimônio (Almoxarifado do TRT-14ª Região), sito a Av. Rio Madeira, 3997, Bairro Industrial – Porto Velho/RO – CEP: 76.821-051, no horário de 7:30h às 14:30h, de segunda à sexta-feira.

### 9) DA RESOLUÇÃO 103/2012-CSJT - DA SUSTENTABILIDADE

- 14.1 Em atendimento ao item 5.1.3 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução n. 103/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, à Lei 10.831/2013, ao Decreto n. 6.323/2007, bem como ao Planejamento Estratégico Participativo do Regional instituído por meio da Resolução TRT14 n. 79/2014, o qual elegeu como objetivo estratégico "Manter as práticas de Sustentabilidade", como forma de cumprir o Macrodesafio "Garantia dos direitos da cidadania", e como valor institucional a "Responsabilidade Socioambiental" e o "Respeito e Valorização do Ser Humano".
- 14.2 As práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:
- a) Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:
- I Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de12 de maio de 2011;
- II Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

#### 10) Responsável pela Fiscalização:

A fiscalização e acompanhamento da contratação ficará a cargo do chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, unidade gestora do contrato, atuando como fiscal titular o

servidor FRANÇOIS LÚCIO, e como substituto eventual o servidor LÚCIO STENHO PORTELA BATISTA.

#### 4.3 Requisitos Externos

A presente contratação deve observar as seguintes leis e normas:

- a) Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- b) Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- c) Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns:
- d) Decreto n° 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;
  - e) Decreto n. 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
  - f) Resolução n. 103/2012 CSJT regulamenta a Sustentabilidade nos TRT's.

## 5 - Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item

Conforme Anexo do ETP.

#### 6 - Levantamento de mercado

O levantamento deu-se através de pesquisas de preços junto a fornecedores locais.

#### 7 - Justificativas da escolha do tipo de solução a contratar

Os materiais de expedientes são itens de estoque que atendem a continuidade operacionais das unidades administrativas e judiciárias do Regional.

#### 8 - Estimativas preliminares dos preços

**PREVISÃO DE INVESTEMENTO –** Pesquisas de Preços nas folhas 10 a 39 do PROAD N°30206/2018.

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant. Unit./ Max.	Valor Unitário R\$
1	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - em material plástico super resistente, com poliondas, na cor amarela, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox . 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura , na cor amarela, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Сх	01/1.000	3,81

2	CANETA ESFEROGRÁFICA - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tugstênio, em cristal, com um furinho na lateral para a entrada de ar, na cor azul, podendo ser similar a caneta bic, prazo de validade indeterminado.	UN	01/800	0,97
3	CESTO PARA LIXO EM FIBRA - anti-inflamável, cor preta, medindo aproximadamente 31X23X35CM, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UN	01/100	70,90
4	ENVELOPE PARA CONVITE - branco, em papel 180 gr, med. aprox. 24 cm largura X 18 cm de comprimento, de boa qualidade.	Und	01/2000	0,60
5	ENVELOPE PARA CONVITE - branco, em papel 90 gr, med. aprox. 23 cm de comprimento X 16 cm de largura, de boa qualidade.	UN	01/2000	0,58
6	FITA ADESIVA - para embalagem composta de filme de polipropileno, adesivo acrílico, medindo 50mm x 50 metros, transparente, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade igual ou superior a 05(cinco) anos.	UN	01/1000	4,20
7	PILHA AA; ALCALINA; 1,5 V; livre de mercúrio; embaladas em cartelas com 4 unidades; estas, por sua vez, em caixas que somem 24 a 120 unidades; com texto em português; com dados do fabricante ou distribuidor/importador, origem do produto composição, tipo da pilha (AA) com prazo de validade de no mínimo 5 anos a partir da data da entrega.	und	01/1000	11,45
8	PILHA AAA; ALCALINA; 1,5 V; livre de mercúrio; embaladas em cartelas com 4 unidades; estas, por sua vez, em caixas que somem 24 a 120 unidades; com texto em português; com dados do fabricante ou distribuidor/importador, origem do produto composição, tipo da pilha (AAA) com prazo de validade de no mínimo 5 anos a partir da data da entrega.	und	01/500	12,50

Lote 2

Unid.	Quant. Unit./ Max.	Valor R\$
RS	01/4.000	21,97
	RS	RS

Lote 3

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant. Unit./ Max.	Valor R\$
01	PAPEL A4 BRANCO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas, gramatura 75g/m²,embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade.	RS	01/400	19,95
	Critérios de Sustentabilidade:			
	A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia17 e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.			

Valor total estimado para as aquisições R\$ 131.796,00 para o ano de 2019.

# 9 - Descrição da Solução como um todo

A solução visa continuar suprindo as demandas de consumo interno para das unidades administrativas e judiciárias no exercício de 2019.

#### 10 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A modalidade para aquisição será por meio de Sistema de Registro de Preços - **SRP** é, ao nosso ver, salvo melhor entendimento, a que melhor se atende as necessidades deste tribunal, em razão da sua vantajosidade, em conformidade com o que preceitua o art. 3º, do Decreto n. 7.892/2013, especificamente quanto as alíneas "a, b e d", do referido decreto.

### 11 - Resultados pretendidos

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados

Item	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS					
1	Manter a continuidade dos produtos em estoque.					
2	Atender as unidades administrativas e judiciárias quando de suas necessidades.					
3	Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.					

## 12 - Providências para adequação do ambiente do órgão

O Núcleo de Material e Patrimônio deverá viabilizar as ações planejadas para acompanhamento das entregas dos produtos de forma satisfatórias, observando a validade, a qualidade dos produtos e a garantia.

#### 13.1. Riscos do Processo de Contratação

### 13.2. Riscos da Solução

Risco 1	Não realizar a contratação			
Danos e Impactos	Em caso da falta de um dos itens de materiais de expediente de estoque, os danos e impactos não acarretará à Administração de continuar a cumprir sua missão institucional, normalmente.			

Ações	Responsável	Prazo
Priorizar o processo de contratação	l = i =	Acompanhar o desenrolar do processo de aquisição (PROAD).

Risco 2 Falta parcial
-----------------------

Danos e Impactos	Em caso da falta parcial de um dos itens de materiais de
	expediente de estoque não haverá danos e impactos, pois a
	Administração continuará a cumprir sua missão institucional
	normalmente.

Ações	Responsável	Prazo
, •		Acompanhar o desenrolar do processo de aquisição (PROAD).

### 13.3. Avaliação Qualitativa dos Riscos

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de produtividade	Х		Realização dos suprimentos dentro do prazo estabelecido
Redução de esforço	Х		Sem a necessidade de manutenção.
Redução de custos	Х		Haverá economia para o Tribunal.
Redução de uso de recurso	Х		
Melhoria de controle	Х		Melhorias operacional, possibilidade de não haver reclamação de ocorrências.
Redução de riscos	Х		Suprimentos dentro da margem tolerável de abastecimento.
Determinação legal	Х		Resolução 103/2012 CSJT - Sustentabilidade
Determinação Administrativa	Х		Planejamento Estratégico e Previsão no Plano de Aquisição e Contratações do TRT Despacho Diretor Geral autorizando a contratação.
Outro (especificar)		Х	

## 13.4. Gravidade das Consequências

Observa-se que não há risco maior de impactos, pois os materiais de expediente a necessidade de serem mitigados é bem menor.

## 14 - Declarações da viabilidade ou não da contratação

Declaramos que a contratação é viável e deverá ser feita através de pregão eletrônico pelo sistema de Registro de Preços, em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018

Assinado por

François Lúcio Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio Sílvio Carlos Carvalho Vieira Servidor

## Vítor Antônio Fernandes Filho

# Coordenadoria de Licitações e Contratos

# **ANEXO** do ETP

## LOTE 1

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant. Unit./ Max.	Valor Unitário R\$
1	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - em material plástico super resistente, com poliondas, na cor amarela, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox . 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura , na cor amarela, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Сх	01/1.000	3,81
2	CANETA ESFEROGRÁFICA - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tugstênio, em cristal, com um furinho na lateral para a entrada de ar, na cor azul, podendo ser similar a caneta bic, prazo de validade indeterminado.		01/800	0,97
3	CESTO PARA LIXO EM FIBRA - anti-inflamável, cor preta, medindo aproximadamente 31X23X35CM, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UN	01/100	70,90
4	ENVELOPE PARA CONVITE - branco, em papel 180 gr, med. aprox. 24 cm largura X 18 cm de comprimento, de boa qualidade.		01/2000	0,60
5	ENVELOPE PARA CONVITE - branco, em papel 90 gr, med. aprox. 23 cm de comprimento X 16 cm de largura, de boa qualidade.		01/2000	0,58
6	FITA ADESIVA - para embalagem composta de filme de polipropileno, adesivo acrílico, medindo 50mm x 50 metros, transparente, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade igual ou superior a 05(cinco) anos.	UN	01/1000	4,20
7	PILHA AA; ALCALINA; 1,5 V; livre de mercúrio; embaladas em cartelas com 4 unidades; estas, por sua vez, em caixas que somem 24 a 120 unidades; com texto em português; com dados	und	01/1000	11,45

	do fabricante ou distribuidor/importador, origem do produto composição, tipo da pilha (AA) com prazo de validade de no mínimo 5 anos a partir da data da entrega.			
8	PILHA AAA; ALCALINA; 1,5 V; livre de mercúrio; embaladas em cartelas com 4 unidades; estas, por sua vez, em caixas que somem 24 a 120 unidades; com texto em português; com dados do fabricante ou distribuidor/importador, origem do produto composição, tipo da pilha (AAA) com prazo de validade de no mínimo 5 anos a partir da data da entrega.	und	01/500	12,50

## Lote 2

	Lote 2			
Item	Descrição do Material	Unid.	Quant. Unit./ Max.	Valor R\$
1	PAPEL A4 RECICLADO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas, gramatura 75g/m², embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade.	RS	01/4.000	21,97
	Critérios de Sustentabilidade:			
	A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia17 e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.			

# Lote 3

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant. Unit./ Max.	Valor R\$
01	PAPEL A4 BRANCO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas, gramatura 75g/m²,embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade.	RS	01/400	19,95
	Critérios de Sustentabilidade:			
	A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia17 e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.			



#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



### MAPA DE RISCO

OBJETO: Materiais consumo (expediente), para suprir as necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

FASE DE ANÁLISE

## **FASE DE PLANEJAMENTO**

<b>RISCO 01.</b> ERRO NA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E DAS QUANTIDADES E ERRO QUANDO DOS CÁLCULOS DOS PREÇOS MÉDIOS, DETECTADOS, ANTES DA LICITAÇÃO				
Prob	abilidade:	( <b>X</b> ) Bai:	xa ( ) Média ( ) Alta	
Impa	acto:	( ) Baixa	( ) Média ( <b>X</b> ) Alta	
ID		DAN	0	
1.	MATERIAIS E DA	S QUANTIDADES E CON IPLICANDO AJUSTES NO	- CONFERÊNCIA DAS DESCRIÇÃO DOS FERÊNCIA DOS CÁLCULOS E PREÇOS PROCESSO, COMO A RETIFICAÇÃO DO	
ld	Ação	Preventiva	Responsável	
1.	CONFERIR AS I	EVANTAMENTO E NFORMAÇÕES ANTES O DO TR E EDITAL	Sílvio Carlos de Carvalho Vieira François Lúcio	
	PARA PUBLICA		Vítor Antônio Fernandes Filho	
ld.	Ação de Contingência		Responsável	
1.	REALIZAR NOV DESCRIÇÃO PREVISTOS PRELIMINAR, TR	NO ESTUDO	Sílvio Carlos de Carvalho Vieira François Lúcio Vítor Antônio Fernandes Filho	

## **FASE DE ANÁLISE**

## **SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

RISCO 01. FORNECEDOR NÃO TER A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
Prob	bbabilidade: ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta				
Impa	pacto: ( ) Baixa ( ) Média ( <b>X</b> ) Alta				
ID	DANO				
1.	ATRASO NA ( SEGUNDO LICI	CONTRATAÇÃO, CHAMAMENTO NA ORDEM DE CLASSIFICAÇA TANTE	ÃO DO		



#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14º REGIÃO



ld	Ação Preventiva		Responsável		
1.	REALIZAR CONFERÊNCIA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.		Célia Maria (pregoeira)	Madureira	Serra
ld.	Ação de	e Contingência	Resp	oonsável	
1.		TAÇÃO DE LICITANTE QUE AS EXIGÊNCIAS DA NICA	Célia Maria (pregoeira)	Madureira	Serra
RISC	O 02. NÃO APRESE	NTAR DOCUMENTOS FISCA	IS ATUALIZADOS		
Prob	oabilidade:	( ) Baixa	a ( X)Média (	) Alta	
Impa	acto:	( ) Baixa	a ( ) Média (	X ) Alta	
ID		DAN	0		
2.	ATRASO NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, POIS A LICITANTE TEM 5 DIAS ÚTE PRORROGÁVEIS POR MAIS 5 DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO, APĆ A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.			ÚTEIS APÓS	
ld	Ação Preventiva		Responsável		
2.	COBRAR DA LICITANTE OS DOCUMENTOS FISCAIS DIARIAMENTE.		Célia Maria Madureira Serra (pregoeira)		
ld.	Ação de	e Contingência	Responsável		
2.		SENTE OS DOCUMENTOS AL, A LICITANTE SERÁ A DO CERTAME	Célia Maria Madurei	ra Serra (pregoeira)	)
		FASE DE ANA	ÁLISF		
FASE DE CONTRATAÇÃO  RISCO 01. ERRO NA ELABORAÇÃO DA MINUTA DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE					
	•	DO CONTRATO EM QUAISO	QUER DE SUAS CLÁ		
Prob	pabilidade:	( <b>X</b> ) Bai:	xa ( ) Média (	) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (			X) Alta		
ID	DANO				

#### ATRASO NA CONTRATAÇÃO POR ERRO NA ELABORAÇÃO DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU DA MINUTA DO CONTRATO, EM QUAISQUER DE SUAS 1. CLÁUSULAS OU AINDA, INSERÇÃO DA PROPOSTA E DOS NOMES DAS PARTES DE MANEIRA EQUIVOCADA. Ação Preventiva Responsável ld Vítor Antônio Fernandes Filho (elaboração da 1. REALIZAR LEVANTAMENTO minuta do contrato CONFERIR AS INFORMAÇÕES ANTES Márcia Cristina da Silva Morais (inserção dos DA PUBLICAÇÃO. dados da proposta e nomes das partes) ld. Ação de Contingência Responsável



#### PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



EVITAR ERRO QUANDO DA ELABORAÇÃO DA Vítor Antônio Fernandes Filho (elaboração da 1. MINUTA DO CONTRATO **OU** QUANDO DA minuta do contrato INSERÇÃO DA PROPOSTA E NOMES DAS Márcia Cristina da Silva Morais (inserção dos PARTES, PARA NÃO OCORRER ATRASO NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E ATRASO NA ASSINATÚRA DO CONTRATO.

dados da proposta e nomes das partes)

Porto Velho/RO, 28 de dezembro de 2018 **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** 

> François Lúcio Núcleo de Material e Patrimônio Fiscal

> Sílvio Carlos de Carvalho Vieira Fiscal suplente

Vitor Antônio Fernandes Filho Coordenadoria de Licitações e Contratos